



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 51/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do Instituto Federal Catarinense.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº23348.005284/2022-19 ;
- A decisão do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária em 14/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do Instituto Federal Catarinense, nos termos do anexo;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 14/12/2022 e seus efeitos a partir de 22/12/2022.

(Assinado digitalmente em 15/12/2022 14:39)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.005284/2022-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/12/2022** e o código de verificação: **9ceb3bbee9**